



PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS  
AULAS PRESENCIAIS

NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DIETZ

MARÇO DE 2021

# 1. INTRODUÇÃO

Este documento é fruto das leituras e capacitação realizada no ambiente virtual de aprendizagem da prefeitura de Londrina, no curso intitulado Brigada da Pandemia da Covid-19, assim como de trocas de ideias entre os membros que compõem a brigada da instituição, estudo dos espaços da escola e disponibilidade de profissionais do quadro. Instituído para nortear a reabertura da unidade escolar a partir de normas de segurança sanitária e de saúde para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. Estabelece a organização da rotina escolar e ações durante o retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos. O plano de Biossegurança da instituição está organizado nos seguintes tópicos.

- Protocolos de prevenção;
- A organização dos Tempos e Espaços;
- Protocolos de Manutenção de Higiene e Saúde;
- Reorganização Pedagógica e apoio e atenção às pessoas.

## 1.1 Escola Municipal Carlos Dietz Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 48 - Centro - CEP 86020-000

Telefone: 43-3375-0066

E-mail: Carlos.dietz@londrina.pr.gov.br

## 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada *Brigada da Pandemia* tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar, continuamente, o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DIETZ</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Vânia Isabeli Talarico da Costa
Coordenador Pedagógico	Eliane Ap. Giroto Molina
Representante dos professores	Jéssica Graziele Valeriana Vilme
Representante de pais/responsáveis da APM	Vany Ito
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Katiuce Landgraf

**1.5** Número de professores do grupo de risco: 01 (manhã); 02 (tarde).

**1.6** Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 03 ( em teletrabalho)

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
08	08	-----
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
02	02	-----

### 1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de  $\frac{1}{3}$  dos alunos**, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

MATUTINO (MANHÃ)							
	turma P5A	turma 1°A	turma 2°A	turma 2°C	turma 3°A	turma 4°A	turma 5°A
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>29</b>
<b>Nº alunos combinado</b>							

**VESPERTINO ( TARDE)**

	<b>turma P5B</b>	<b>turma 1°B</b>	<b>turma 1°C</b>	<b>turma 2°B</b>	<b>turma 3°B</b>	<b>turma 4°B</b>	<b>turma 5°B</b>
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>29</b>
<b>N° alunos combinado</b>							

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

- A instituição conta com dois portões de acesso, porém apenas um apresenta acesso seguro.
- Seis salas de aula, e uma sala de leitura que foi adaptada para atender uma turma. Totalizando sete espaços de atendimento dos alunos.
- Um refeitório.
- Uma quadra esportiva coberta.
- Dois sanitários para uso dos alunos, sendo um masculino e outro feminino.
- Duas salas de professores, sendo um espaço de alimentação e outro de estudos e planejamento.
- Uma sala de multimídia.
- Espaços administrativos; uma secretária e uma sala de direção.

## 3. A organização dos Tempos e Espaços

### Distanciamento social

- O acesso à instituição será pelo portão direcionado ao pátio devido à segurança das crianças. Sendo que os mesmos terão escalonamento de horário para entrada e saída, com intervalos de dez minutos entre uma turma e outra, com a presença de um brigadista fazendo o direcionamento dos alunos à sala de aula, realizando protocolo de aferição de temperatura, desinfecção com álcool em gel e tapete de higienização.
- O atendimento presencial será gradual com atendimento de  $\frac{1}{3}$  dos alunos, com revezamento semanal, conforme orientações da SME. As quantidades devem variar em cada turma como será apresentado no anexo 1.
- Na instituição o distanciamento de no mínimo 1,5m entre os alunos, nos espaços externos será garantido com marcações em espaços coletivos (pias, banheiros, quadra e corredores). Isolamento de espaços de uso coletivo, como: refeitório e quadra. Exceto para utilização sob supervisão do professor regente de educação física ou outros, respeitando o distanciamento e as marcações e escalonamento de

horários.

- Os espaços proibidos para uso dos alunos são sala de multimídia.
- Os alunos sairão para as aulas de Educação Física na quadra, mediante organização de horários e cumprimento dos protocolos.
- A sala de isolamento para casos suspeitos será a sala multimídias, onde os que apresentarem sintomas serão isolados até que providências sejam tomadas de acordo com protocolos de atendimento aos casos suspeitos.
- Na sala de aula do P5 o distanciamento entre os alunos sentados será de de 1 metro e meio , distância calculada considerando o espaço da sala disponível na instituição e a quantidade de alunos na turma. (Foto em anexo 2).
- Nas salas das turmas de 1° a 5 °ano a distância entre os alunos sentados será de 1 metro e meio , distância calculada considerando o espaço das salas disponíveis na instituição e a quantidade de alunos na turma. (Foto em anexo 3)
- Carteiras a serem utilizadas estarão marcadas em verde e amarelo. Garantindo revezamento entre alunos da manhã e da tarde, assim como distanciamento. Os alunos deverão utilizar sempre a mesma carteira.
- Cartazes destacando o número de pessoas permitidas em cada sala serão fixados em local visível.
- Atividades grupais serão proibidas, assim como todo tipo de contato físico direto.
- Nas salas dos professores os espaços serão marcados indicando lugares a serem utilizados e cartazes informativos destacando a quantidade de pessoas permitidas no espaço e fixados em lugar de boa visibilidade.
- Hora atividade do professor poderá ser fruída fora da instituição, ou em sua sala ao fim do atendimento, o que permitirá a não aglomeração em espaços coletivos administrativos.
- Os materiais dispostos na sala de aula deverão ficar dentro dos armários ou em caixas lacradas.
- Todos os cartazes e outros objetos devem ser retirados das paredes.
- A limpeza dos espaços seguirá cronograma estabelecido em anexo 4 a esse documento.
- A alimentação será realizada na sala de aula para evitar aglomerações e facilitar o controle das interações de contato físico direto entre os alunos.





funcionários da instituição.

- O distanciamento entre os funcionários e os alunos deverá ser de 1 metro e meio . Para viabilizar isso, marcações devem ser realizadas no chão e seguidas com responsabilidade.
- Disponibilização de totem com álcool em gel na entrada da unidade escolar para higienização das mãos, assim como a presença de um brigadista em horários de entrada e saída, para garantir a organização e cumprimento das medidas, orientando o distanciamento social e aferindo a temperatura.
- Aluno com temperatura maior ou igual a 37,1°C deverá voltar com os pais ou ficar na sala de isolamento (que será a nossa Sala Multimídias) até que a família seja contatada e orientada a levar a criança a uma das unidades de triagem e atendimento à suspeita de covid.
- Disponibilização de tapete com solução desinfetante, tornando obrigatória a higienização da sola de sapato para toda pessoa que entrar na unidade escolar.
- Portas e janelas serão mantidas abertas o máximo possível para manter a ventilação. Ventiladores e aparelhos de ar condicionado ficarão desligados.
- Realizaremos ações educativas sobre higiene com todos os alunos, em especial, lavagem das mãos, distanciamento e etiqueta respiratória.
- Colocaremos à disposição dos alunos itens necessários à higiene e limpeza de maneira segura. Itens como: lavatórios e pias com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, lixeira com tampa e acionamento com pedal, dispenser de álcool em gel em pontos de maior circulação (corredores e pátio) e em todas as salas de aula, sempre aos cuidados do professor.
- Divulgaremos a rotina de protocolos de higiene no ambiente escolar (cartazes, pôsteres, vídeos e outras formas) com linguagem adaptada para melhor compreensão infantil. Destacar nos cartazes os horários destinados à higienização.
- Enviaremos às famílias todos os protocolos com antecedência, assim como vídeos educativos sobre eles.
- Criaremos uma escala com rotina rigorosa de higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (*maçanetas das portas, interruptores e corrimãos de escadas a cada duas horas*).
- Banheiros e pias serão limpos 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool

líquido 70%.

- Funcionários serão orientados a limpar: computadores, telefones, controles com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso.
- Serão isolados bebedouros com disparos para boca. Adotaremos o uso de garrafa individual.
- A cada troca de turno, tudo será higienizado: carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.
- Toda a equipe da instituição terá acesso ao plano de biossegurança, para estudo e realizará uma atividade didática avaliativa diagnóstica formativa sobre o assunto, visando a disseminação do conteúdo e a realização correta dos protocolos.

#### **4.1 Ações e protocolos a serem realizados mediante a informação de suspeita ou confirmação da COVID-19 na comunidade escolar.**

- Casos suspeitos ou confirmados dentro da comunidade escolar serão comunicados pela equipe gestora à comissão central da SME , composta pelos seguintes servidores: Adriana Haruyoshi Biason (Gerência de Ensino Fundamental), Cristiane Rogério Sola (Gerência de Apoio Especializado), Adriana Costa Sapucaia Vieira (Assessoria Financeira), Mariangela de Sousa Prata Bianchini (Assessoria Pedagógica), Narcimélia Garcia Scarinci (Diretoria de Pessoas), Valdirene Cristina Gonçalves de Pinho (Gerência de Educação Infantil) e Viviane Barbosa Perez Aguiar (Gerência de Formação Continuada).
- Quando a família de um aluno retornar de uma viagem deve relatar à instituição sobre a viagem realizada antes que o aluno seja encaminhado à escola. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.
- O aluno que mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado, não pode ir à escola. Deve informar a escola mediante meios de comunicação seguros e apresentar declaração escrita disposta em anexo para a instituição assim que retornar da quarentena.
- Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados com apresentação de documentos específicos (laudo

médico/atestado médico).

- O professor (servidor ou funcionário) que apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19 será imediatamente afastado dos trabalhos e mantido em isolamento, por período determinado pelo profissional da saúde.
- Professores e servidores que apresentarem condições de risco para formas mais graves da COVID 19, não exercerão atividades presenciais e sim teletrabalho, mediante autodeclaração e laudo médico.

#### **4.2 Protocolos para transporte escolar**

- As famílias serão orientadas a usar o transporte coletivo apenas se não houver outra opção viável, seguindo orientações normativas federais.
- As famílias que optarem por utilizar o transporte coletivo (Vans) .Deverão informar a instituição, responsabilizando-se por fiscalizar as condições de segurança e o cumprimento dos protocolos a serem desenvolvidos pelas empresas de transporte. Assim como ficarão responsáveis por alertar a instituição caso tenham conhecimento de casos suspeitos de alunos que utilizam o transporte e não estudam na nossa instituição.
- As empresas responsáveis pelo transporte coletivo ( Vans), bem como as famílias, receberão da instituição a lista com os protocolos a serem realizados para garantir a segurança das crianças durante o transporte. Assim como serão alertadas sobre a responsabilidade de informar as instituições sobre qualquer caso suspeito.
- **Protocolos no transporte escolar:** 1- Utilização de máscaras por todos: motorista, alunos e monitor. 2- Utilização de um arranjo de assentos em que haja distância de 1,5 m. 3- O monitor do ônibus deverá ter um termômetro e fazer a medição da temperatura, antes do embarque do aluno. 4- O motorista deverá fazer a higienização do volante, câmbio, poltrona e painel do veículo. 5- O motorista deverá utilizar álcool gel nas mãos. 6- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo (ventilação natural). 7- Desinfecção dos ônibus escolares (bancos, cintos de segurança, barras e janelas a cada viagem). 8-Os alunos com quaisquer sintomas não devem ser enviados à escola, ainda que não tenham febre. Motorista ou monitor deve alertar a família a procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e avisar a escola por telefone. Este só deve

ser transportado se já recuperado, com apresentação de documentos específicos. (laudo médico/atestado médico).

#### **4.3 Protocolos para alimentação escolar**

A alimentação escolar acontecerá dentro da sala em regime de escalonamento ao final do período. E logo após a refeição principal, os alunos se dirigirão para o portão de saída, conforme horário escalonado.

- **Protocolos da alimentação escolar:** 1- Cumprimento dos padrões para manipulação de alimentos e utensílios, conforme disposto pela Gerência de Alimentação Escolar. 2- Serão realizados os cuidados no recebimento e armazenamento dos alimentos da Merenda: limpeza das embalagens assim que entregues na unidade escolar; cuidados no preparo, no acondicionamento do alimento dentro de embalagens de alumínio e na distribuição aos alunos por meio de funcionários devidamente preparados (uso de máscaras, uniforme e luvas). 3- Utensílios serão esterilizados após cada uso. 4- Os talheres serão higienizados, embalados e durante a refeição, disponibilizados aos alunos. Ao final, deverão ser recolhidos e devolvidos à cozinha para higienização e novamente serem embalados. 5- As carteiras serão higienizadas pelos alunos antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha com supervisão e ajuda do professor, para evitar acidentes. 6- As merendeiras participaram ativamente das ações de formação e informações promovidas pela brigada escolar.

#### **5. Protocolos Pedagógicos**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto  $\frac{1}{3}$  dos alunos estiverem na unidade escolar recebendo atendimento presencial, os outros  $\frac{2}{3}$  estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital, WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a unidade escolar em uma semana e nas próximas três semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária das aulas presenciais com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital, WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de português, matemática e ciências. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos na hora que melhor convier à cada família.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (íon digital), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: Inglês; Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto – para todos os alunos do 1º ao 5º ano.

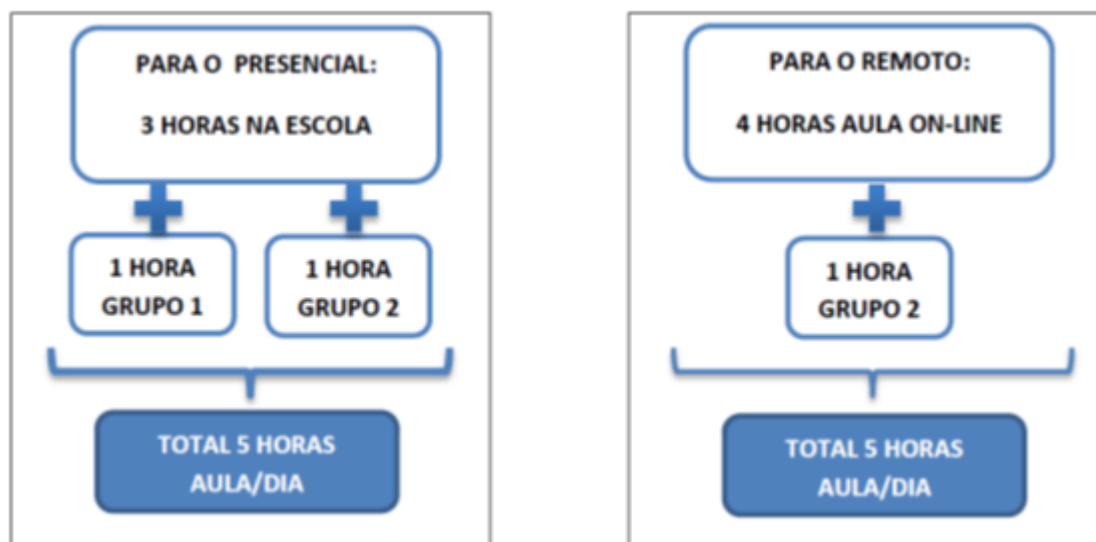


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de Educação Física acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de

distanciamento e higiene. Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a reorganização curricular com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (PEDs) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o PED Acessível.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Íon Digital. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

## **5.1 Protocolos de Desenvolvimento de comportamentos e cultura**

A unidade escolar pretende desenvolver as seguintes ações:

- Será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária, na qual haverá abordagem dos temas “autocuidado” e “educação sanitária”. Em março haverá formação específica para todos os professores, sobre essa temática.
- Na escola haverá diversos recursos que incentivem a prática da educação sanitária e do autocuidado, como cartazes, vídeos, protocolos, guias e cartilhas.
- A avaliação do contexto será permanente, tendo como parâmetros os indicadores de saúde. Esses indicadores e boletins oficiais direcionarão as ações da unidade escolar. A

Brigada da Pandemia de nossa unidade escolar manterá contato direto com a comissão central da SME).

- Esperamos o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

## **5.2 Apoio e atenção às pessoas**

Realizamos o mapeamento dos professores que fazem parte do grupo de risco e estes realizarão atendimento em trabalho remoto.

Também será realizada pesquisa junto às famílias para a definição dos alunos que retornarão ao atendimento presencial. Com base no resultado da consulta às famílias serão planejadas ações, com orientação da SME, para atendimento às crianças que não poderão retornar presencialmente, tendo em vista pertencerem ao grupo de risco.

Haverá capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Estaremos em permanente diálogo com alunos e famílias a fim de identificar as causas das faltas (no atendimento presencial) e da não participação (no atendimento remoto) a fim de evitar o absenteísmo dos alunos.

Será feito o monitoramento diário da participação dos alunos nas aulas remotas e, caso haja evasão, será feita a busca ativa através de ligações e visitas à família, com apoio dos professores mediadores da região.

O atendimento aos pais será realizado através de mensagens via WhatsApp, ligações e reuniões em videoconferência.

As famílias serão orientadas quanto aos cuidados que deverão ser adotados no caminho da criança entre o domicílio e a escola, como: não retirar a máscara, não ficar brincando na rua com os amigos, não compartilhar brinquedos etc.

Haverá implementação do Programa Vida (Coleção Retorno Seguro) como ação de acolhimento aos professores e alunos.

## 6. Anexos

### Anexo 1 Número de alunos por turmas

<b>TURNOS</b>	<b>ANO</b>	<b>Nº DE TURMAS</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
Matutino	P5 da Educação Infantil	01	24
Matutino	1º ano do Ensino Fundamental	01	27
Matutino	2º ano do Ensino fundamental	02	41
Matutino	3ª ano do Ensino Fundamental	01	30
Matutino	4ª ano do Ensino Fundamental	01	31
Matutino	5º ano do Ensino Fundamental	01	29
Vespertino	P5 da Educação Infantil	01	24
Vespertino	1º Ano do Ensino Fundamental	02	53
Vespertino	2º Ano do Ensino Fundamental	01	29
Vespertino	3º Ano do Ensino Fundamental	01	30
Vespertino	4º Ano do Ensino Fundamental	01	30
Vespertino	5º Ano do Ensino Fundamental	01	29



**Anexo 2 Foto da disposição do espaço sala da educação infantil** comporta 10 crianças com distanciamento de 1,5 entre elas. Por isso nosso atendimento será dividido revezamento de  $\frac{1}{3}$  dos alunos.



**Anexo 3 foto da sala de aula do ensino fundamental** comporta 9 crianças com distanciamento de 1 e meio metro entre elas. Por isso nosso atendimento será dividido revezamento de  $\frac{1}{3}$  dos alunos.



## Anexo 5 Cronograma de limpeza

Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno da manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras e corrimões.	Zeladoria/Limpeza	<b>Várias vezes ao dia</b>
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5%.	Zeladoria/Limpeza	7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das carteiras com álcool líquido 70%.	Pelos alunos maiores de 04 anos	Na entrada e ao final do turno Antes e após o lanche
Abastecer o dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel.	Zeladoria/Limpeza	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário

Manter ambiente arejado.	Todos	Durante a aula/horário de trabalho
--------------------------	-------	------------------------------------

Manter cestos isentos de detritos.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade
------------------------------------	-------------------	--

## Anexo 6 Espaços e higienização

<b>Acesso de entrada da escola</b>	Totem de álcool em gel
<b>Secretaria</b>	Álcool em gel para uso comum na mesa da secretária
	Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da secretária
	Rolo de papel toalha
<b>Sala da direção</b>	Álcool em gel para uso comum na mesa da diretora
	Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da diretora
	Rolo de papel toalha
<b>Sala de aula</b>	Álcool em gel para uso comum na mesa da professora
	Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da professora
	Rolo de papel toalha
<b>Banheiro de professores e funcionários</b>	Sabão líquido no lavatório/pia
	Papel toalha no lavatório/pia
<b>Banheiro dos alunos</b>	Sabão líquido no lavatório/pia
	Papel toalha no lavatório/pia
<b>Corredores e pátio</b>	Álcool em gel disponibilizado nos corredores e pátio
<b>Refeitório</b>	Álcool em gel para uso comum
	Álcool líquido 70% para limpeza das mesas e bancos
	Rolo de papel toalha

**Membros da Brigada responsáveis pela formulação do documento**

Tânia Isabeli Blota

Vânia Isabeli Talarico da Costa - Membro da Brigada - Diretora

Teletreabalho - Comorbidade

Eliane Ap. Giroto Molina - Membro da Brigada- Coordenadora Pedagógica

Jéssica Grazielle

Jéssica Grazielle - Membro da Brigada- Professora

Deolinda

Deolinda Pereira Alves - Membro da Brigada- Secretária

Vany Ito

Vany Ito - Mãe- Membro da Brigada e presidente da APM da instituição

Katiuce Landgraf

Katiuce Landgraf - Membro da Brigada- Presidente do Conselho Escolar.

# *CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA*

## *Protocolos de organização do funcionamento escolar*

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.

- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.



- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absentéismo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.



## Referências

LONDRINA. Secretária Municipal de Educação. **Diretrizes e orientações para elaboração do plano de Biossegurança Para o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid -19**, de setembro de 2020. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1Kzy8d68F2\\_2cNAi5NNd8O7JV4NXRSP5/vie](https://drive.google.com/file/d/1Kzy8d68F2_2cNAi5NNd8O7JV4NXRSP5/vie). Acesso em: 14 dez.2020.

LONDRINA. Secretária Municipal de Educação/Assessora pedagógica. **Orientações gerais para escolas municipais- ano letivo de 2021 no contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus**, de 23 de novembro de 2020. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1hMcVCiEwflMhclBspeCRVyFgw\\_QbXeBk/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1hMcVCiEwflMhclBspeCRVyFgw_QbXeBk/view?usp=sharing) . Acesso em: 14 dez.2020.